

PORTARIA 09 /2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao presidente, vereadores, e funcionários da Câmara Municipal de Massias Targino- RN,

RESOLVE:

CONCEDER - Uma diária a Sra. LEIDIANNI FERNANDES DE ALMEIDA JALES- Controladora Interna da Câmara Municipal de Messias Targino-RN, para cobrir despesas de deslocamento e alimentação na cidade de Natal-RN, para tratar de assuntos pendentes junto ao TCE- RN.

Registra-se
Publica-se
Compra-se

Messias Targino/RN, 05 de
Fevereiro de 2021.

JUSCELINO HERCULANO JALES
Presidente

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 34168257

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/02/2021. EDIÇÃO 1079. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>